



Portaria Inmetro/Dimel nº 0083, de 03 de junho de 2014.
(33º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.051176/2013, apresentados por Weigtech Comércio Importação Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.; e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004, que aprova os modelos WT21e WT21-I, de dispositivos indicadores eletrônicos digitais para instrumentos de pesagem, classe de exatidão **III**, marca WEIGHTTECH, resolve:

Art.1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004 os modelos WT21-CS e WT21-CSI de dispositivos indicadores para instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão **III**, com até 10.000 divisões.

Art.2º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004 os desenhos anexos à presente portaria.

ANEXO 1 - Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT21-CS.

ANEXO 2 - Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT21-CSI.

ANEXO 3 - Perspectiva do dispositivo indicador modelo WT21-CS.

ANEXO 4 - Perspectiva do dispositivo indicador modelo WT21-CSI.

ANEXO 5 - Vista posterior com plano de selagem do dispositivo indicador modelo WT21-CS.

ANEXO 6 - Vista posterior com plano de selagem do dispositivo indicador modelo WT21-CSI.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0083, de 03 de junho de 2014.

Art.3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

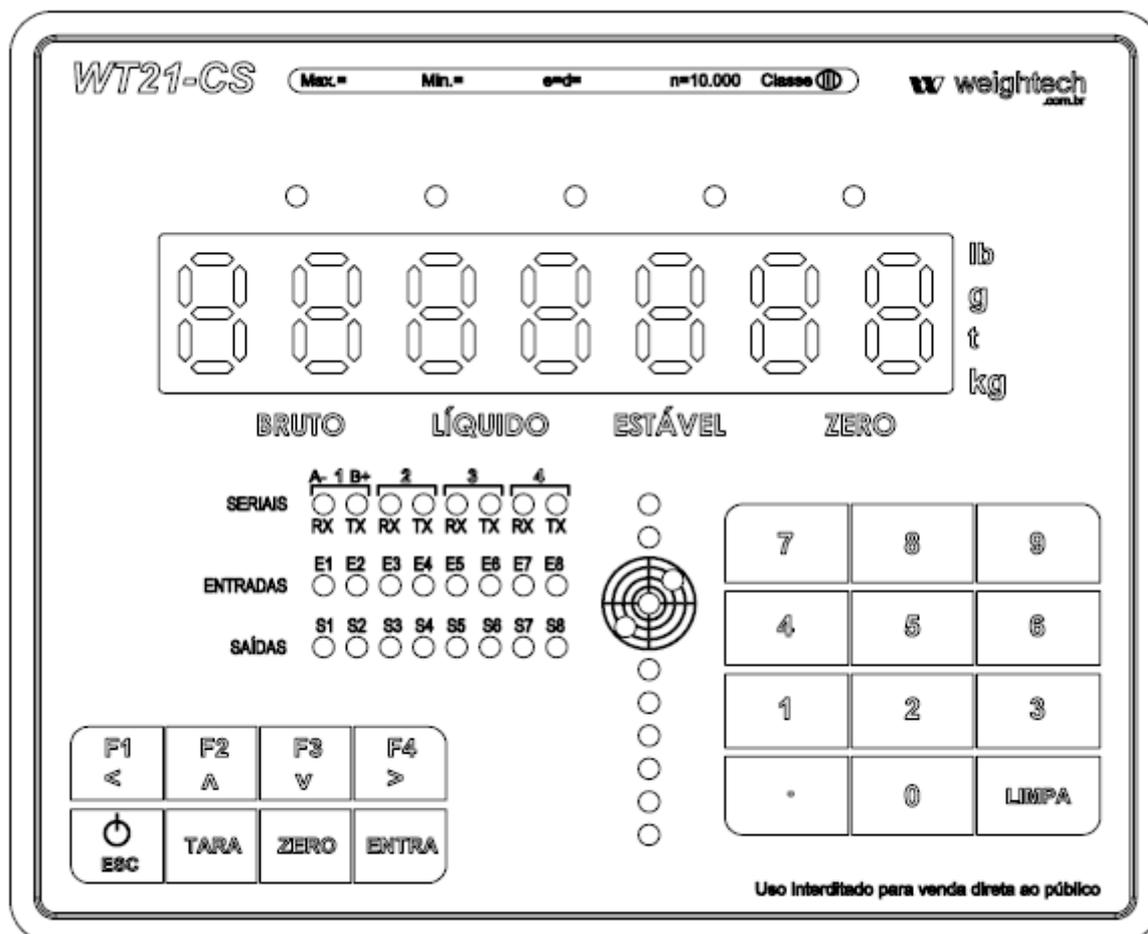
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
LR/Lr
P 051176-13



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Massa e Comprimento - Dimac
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 - E-mail: dimac@inmetro.gov.br

Página 02/02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0083, DE 03 DE JUNHO DE 2014.



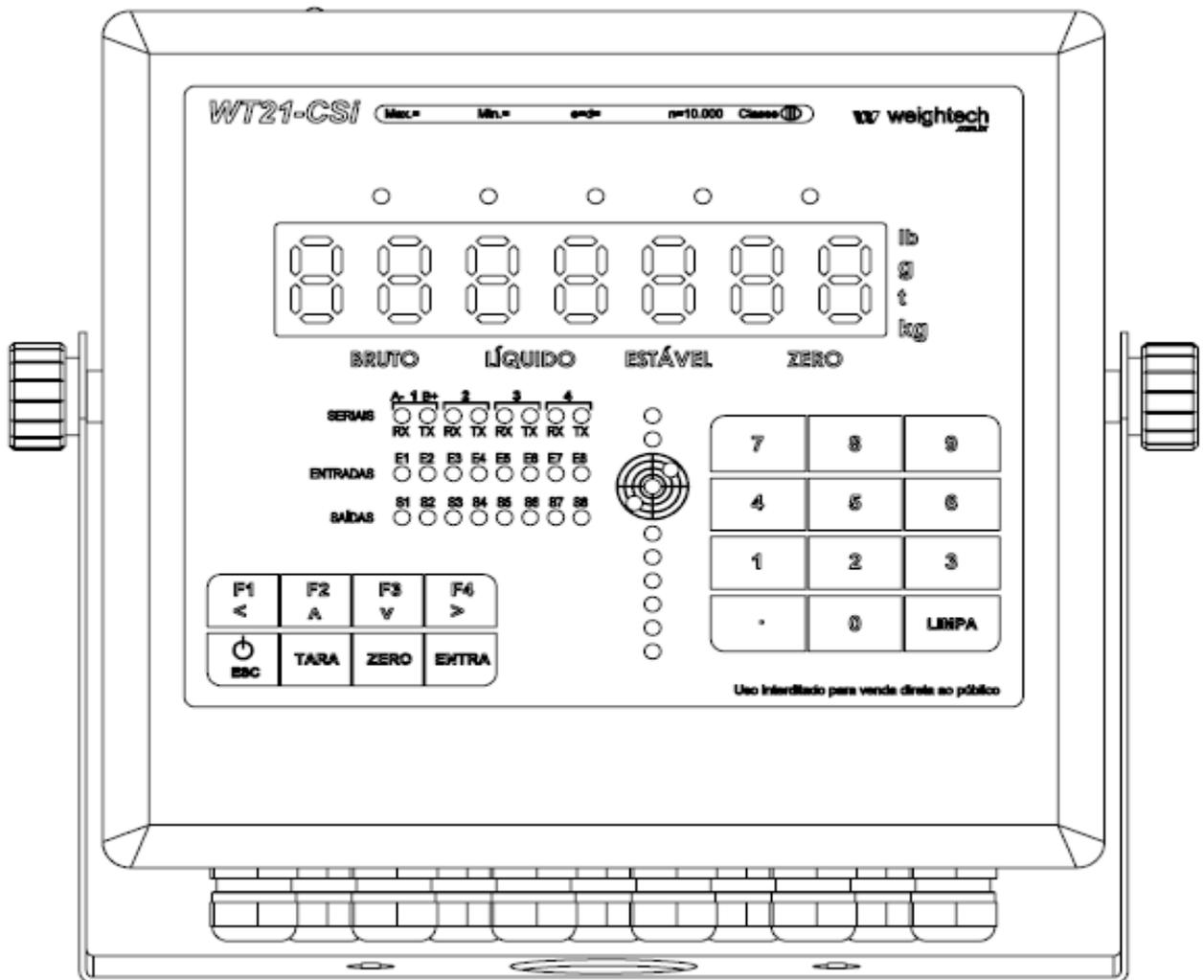
FABRICANTE:
WEIGHTECH COM.IMP.EXP. EQUIP. PESAGEM LTD.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO WT21-CS

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0083, DE 03 DE JUNHO DE 2014.



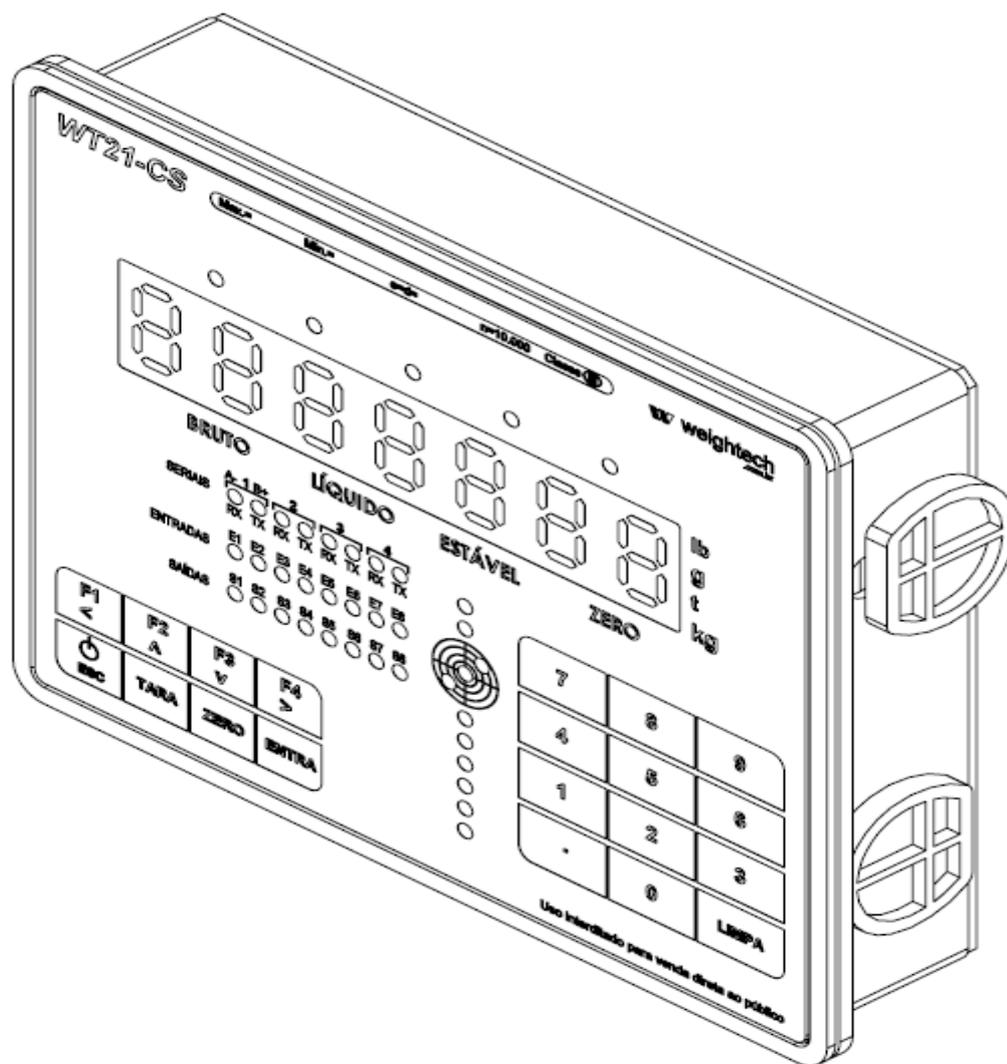
FABRICANTE:
WEIGHTECH COM.IMP.EXP. EQUIP. PESAGEM LTD.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO WT21-CSI

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0083, DE 03 DE JUNHO DE 2014.



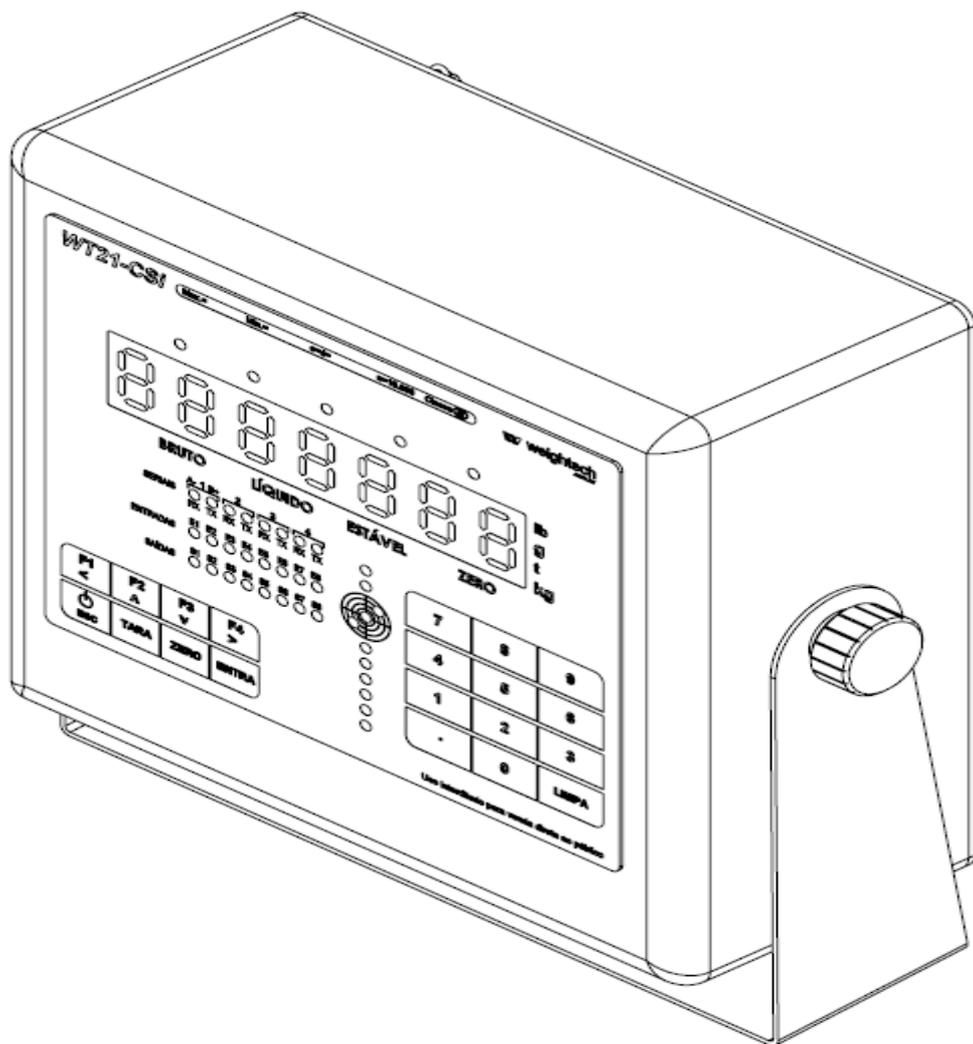
FABRICANTE:
WEIGHTECH COM.IMP.EXP. EQUIP. PESAGEM LTD.

PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO WT21-CS

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0083, DE 03 DE JUNHO DE 2014.



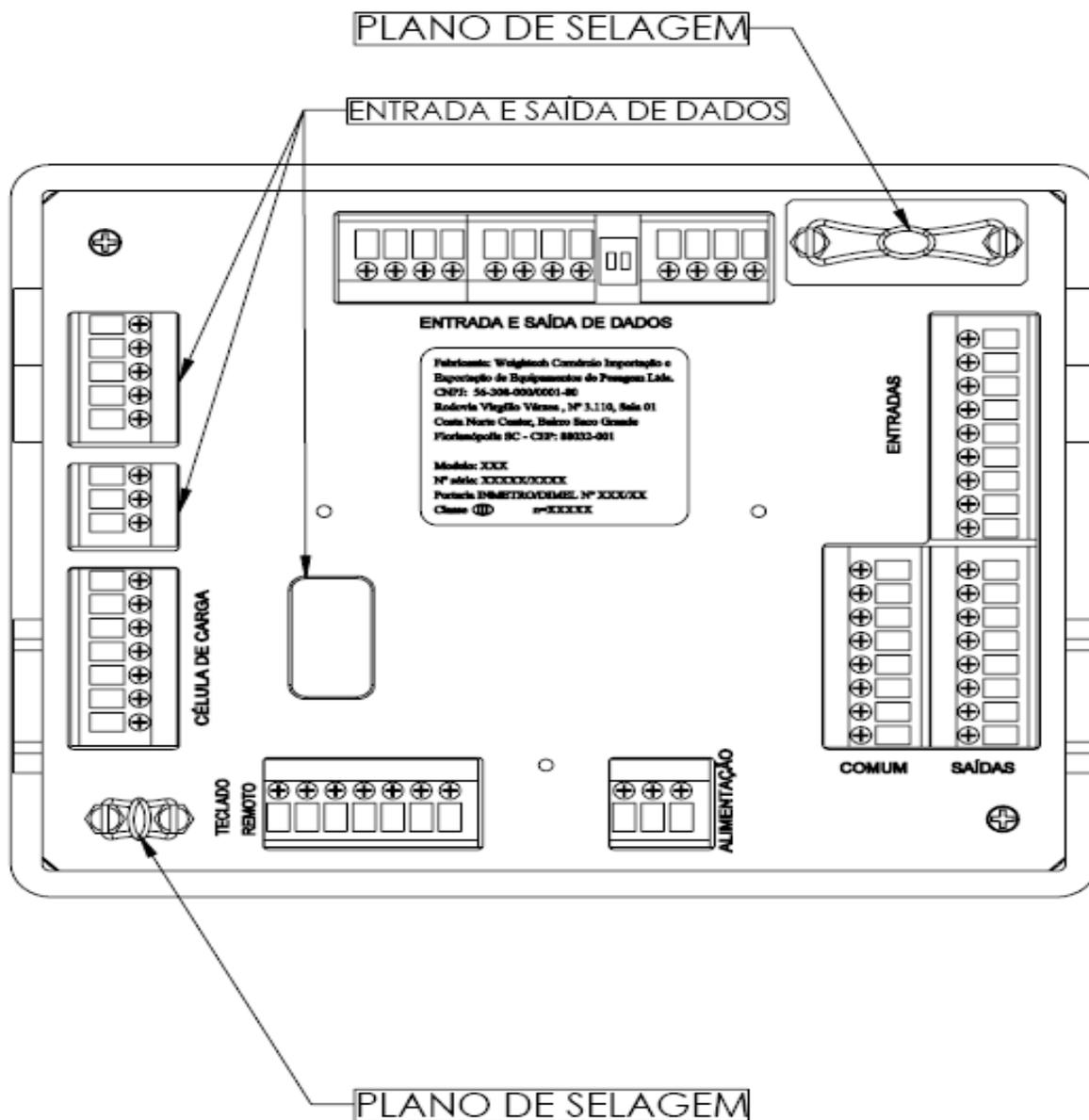
FABRICANTE:
WEIGHTECH COM.IMP.EXP. EQUIP. PESAGEM LTD.

PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO WT21-CSI

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0083, DE 03 DE JUNHO DE 2014.



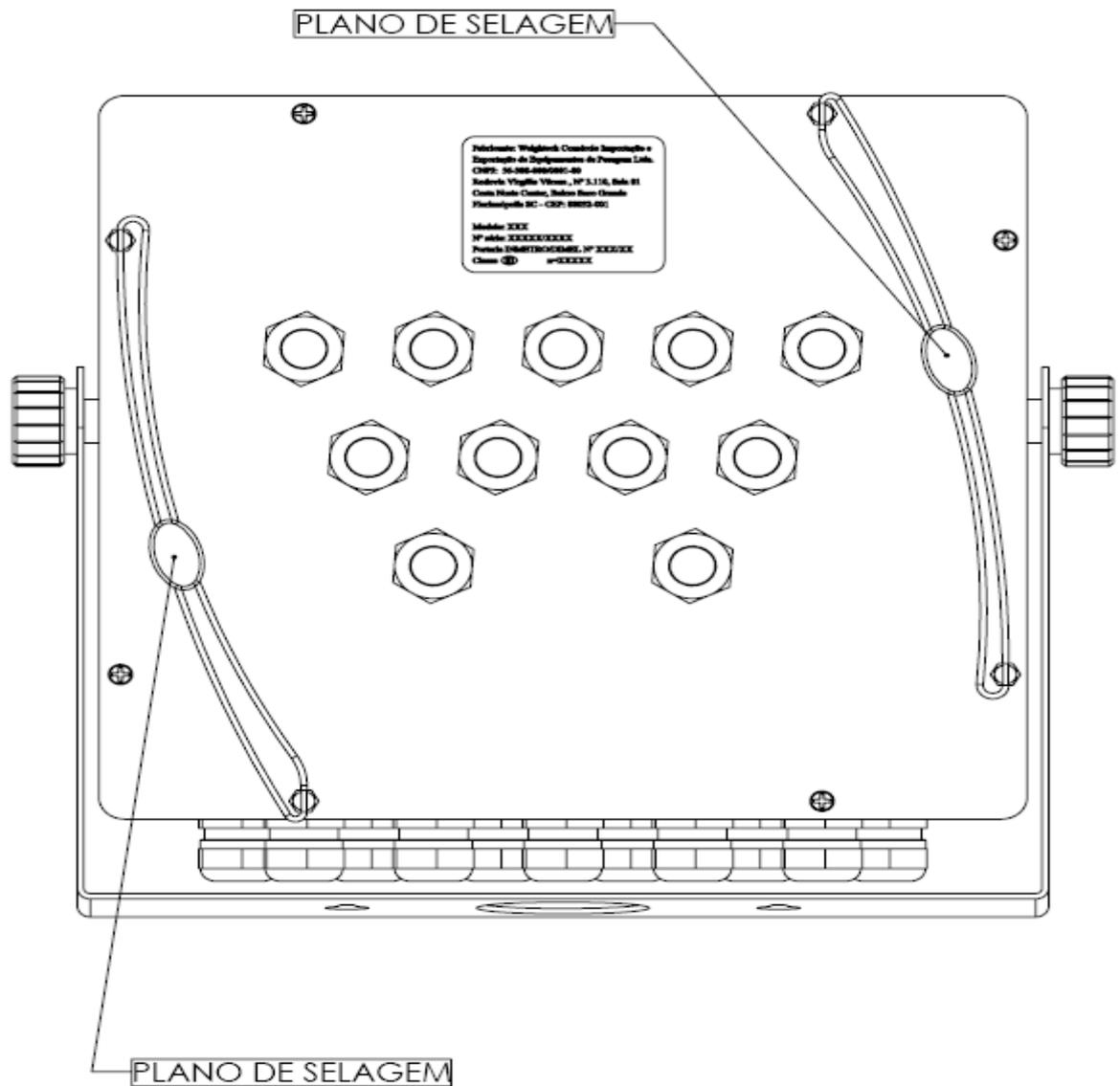
FABRICANTE:
WEIGHTECH COM.IMP.EXP. EQUIP. PESAGEM LTD.

VISTA POSTERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR MODELO WT21-CS

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0083, DE 03 DE JUNHO DE 2014.



FABRICANTE:
WEIGHTECH COM.IMP.EXP. EQUIP. PESAGEM LTD.

VISTA POSTERIO COM PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR MODELO WT21-CSI

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO 06